



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*União, Transparência e Trabalho*

**DECRETO Nº. 3.044 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que no dia 02 (dois) de novembro de 2023 é comemorado a "dia de finados"

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 03 (três) de novembro de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELSON GOMES DOS SANTOS**  
**PREFEITO**